

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 645 / 11

Protocolo:	<u>33293</u>
Data:	<u>14/9/11</u> Hora: <u>842</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>X</u> SO, realizada
em	<u>13/9/11</u> <u>21</u> adendo
	_____ Presidente

Assunto: Reitera ao Executivo a colocação de braçadeiras de luz na esquina da Rua Dr. Edmundo Gomes de Queiroz com a Rua John Wolthers, no Bairro Jd. Paulista.

Ref: GV/TGCL-IND-073/11

Bertioga, 13 de setembro de 2011.

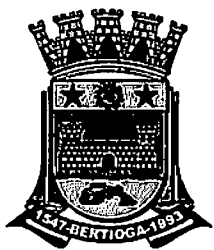
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em 02/03/2010, indicou ao Executivo Municipal solicitação de colocação de braçadeiras de luz na esquina da Rua Dr. Edmundo Gomes de Queiroz com a Rua John Wolthers, no Bairro Jd. Paulista, através da indicação GV/TGCL-IND-017/10.

Contudo, até o presente dia, não foi atendida tal indicação.

Com efeito, reiteramos ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que providencie melhorias aos munícipes, do bairro Jd. Paulista, em especial os moradores da Rua Dr. Edmundo Gomes de Queiroz esquina com a Rua John, que pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos nossos Municípes, indicamos reiteradamente ao Executivo Municipal que providencie o acesso à iluminação pública, na referida rua considerando que presente medida é de interesse público, e por beneficiar os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente